

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao PASTOR FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador DÉRIK BEZERRA ARAÚJO SOUZA, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao PASTOR FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Plenário da Câmara Municipal em, 16 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 58348568

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025. EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>